



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 016/2021

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas.

CONSIDERANDO, que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, no referendo à medida cautelar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341 MC-Ref/DF, reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para a tomada de providências normativas e administrativas necessárias à proteção e à defesa da saúde durante a pandemia;

CONSIDERANDO, A PORTARIA Nº 015/2021 da presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis.

CONSIDERANDO, o aumento diário de casos confirmados pelo Boletim da Vigilância Epidemiológica no município;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga-se a Portaria Nº 015/2021 da presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis até a data de 07/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos do dia 05/04/2021 a 07/04/2021.

Alcinópolis/MS, 01 de Abril de 2021.


ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
Presidente